



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CONJUNTO N.º 3/2009-CSJT.SE.GP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E,**

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da  
Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2009, nos termos do art. 70 da Lei  
11.768, de 14 de agosto de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

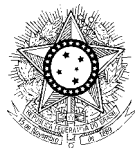
Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U.

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ANEXO AO ATO CONJUNTO N.º 3/2009-CSJT.SE.GP**

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009**

*(Artigo 8º da LRF c/c Artigo 70 da Lei 11.768/2008)*

*Artigo 70 da Lei Nº 11.768, de 14 de agosto de 2008(LDO 2009)*

*Em R\$ 1,00*

MÊS (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pagar Inscritos	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações Art. 100, CF) Vinculações 140,141 e 142	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 500 e 510		
ATÉ JANEIRO	982.080.878	505.880.770	98.426.180	552.006	<b>1.586.939.834</b>
ATÉ FEVEREIRO	1.724.261.863	1.047.395.236	196.852.360	552.006	<b>2.969.061.465</b>
ATÉ MARÇO	2.465.097.883	1.184.291.111	295.278.539	552.006	<b>3.945.219.539</b>
ATÉ ABRIL	3.209.348.097	1.184.291.111	393.704.719	552.006	<b>4.787.895.933</b>
ATÉ MAIO	4.321.573.055	1.184.291.111	492.130.899	552.006	<b>5.998.547.071</b>
ATÉ JUNHO	5.267.778.142	1.184.291.111	590.557.079	552.006	<b>7.043.178.338</b>
ATÉ JULHO	6.007.259.581	1.184.291.111	688.983.258	552.006	<b>7.881.085.956</b>
ATÉ AGOSTO	6.747.736.368	1.184.291.111	787.409.438	552.006	<b>8.719.988.923</b>
ATÉ SETEMBRO	7.487.668.212	1.184.291.111	885.835.618	552.006	<b>9.558.346.947</b>
ATÉ OUTUBRO	8.227.729.695	1.184.291.111	984.261.798	552.006	<b>10.396.834.610</b>
ATÉ NOVEMBRO	9.251.217.157	1.184.291.111	1.082.687.977	552.006	<b>11.518.748.251</b>
ATÉ DEZEMBRO	9.869.041.531	1.184.291.111	1.181.114.157	552.006	<b>12.234.998.805</b>

*(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional , limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios da Adm. Indireta.*